



Freguesia de Malhada Sorda

ATA Nº 001/AFMS/2025

Ao vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de 2025, pelas 16h00, realizou-se nas instalações do salão nobre, sitas na Rua Direita n.º 4, 6355-080 Malhada Sorda, a sessão ordinária da Assembleia de Freguesia de Malhada Sorda, ao abrigo do Artigo 11.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atual redação, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 004/AFMS/2024 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do passado sexto dia do mês de dezembro do ano de 2024; --

Ponto 2 – Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

Ponto 3 – De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, disponibiliza-se para a apreciação do inventário dos bens e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior; -----

Ponto 4 – Apreciação e votação do protocolo entre a freguesia de Malhada Sorda e a Associação de Melhoramentos da Freguesia de Malhada Sorda; -----

Ponto 5 – Apreciação e votação da doação de bens por parte da Comissão Fabriqueira da Igreja à Freguesia de Malhada Sorda; -----

Ponto 6 – Apreciação da contestação do Processo Judicial em que são arguidos a Junta de Freguesia e o Sr. Carlos Neves; -----

Ponto 7 – Apreciação dos caminhos vedados junto à cerâmica, devidamente delimitados na carta militar e unanimemente reconhecidos pela população da freguesia de Malhada Sorda como caminhos públicos; -----

Ponto 8 – Apreciação da construção do muro junto ao rio Côa pelo Sr. Vítor Matias, cujo parecer quanto ao controlo prévio da obra em causa, bem como à salvaguarda do



Freguesia de Malhada Sorda

leito e margens do rio, nomeadamente quanto à manutenção de uma faixa marginal livre de quaisquer construções ou ocupações (incluindo muros e vedações), foi solicitado à Câmara Municipal de Almeida, bem como o parecer da CCDR Centro, visto tratar-se da Reserva Ecológica Nacional; -----

----- Estiveram presentes a Sr.ª Presidente, Catarina Isabel Baptista Gonçalves, o Sr. Primeiro Secretário, João Carlos Pala Mendes, o Segundo Secretário. Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- Do Partido Social-Democrata (PPD/PSD): Miguel Santos Pinto, Adriana Isabel Mendes Alcaso e José Gouveia Rodrigues. -----

----- No primeiro período de “Intervenção Aberta ao Público” não houve inscrições. ---- Terminado o período de “Intervenção Aberta ao Público”, a Sra. Presidente da Assembleia de Freguesia deu início ao período da “Antes da Ordem do dia”. -----

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, pediu para que fosse acrescentado à Ordem do Dia mais dois Pontos: -----

Ponto 9 – Apreciação e Discussão do projeto para o Campo Desportivo do Picoto. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Ponto 10 – Apreciação e votação do apoio no valor de 150,00 Euros aos Mordomos da Festa do Corpo de Deus. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Terminado o período antes da Ordem do dia, a Sr.ª Presidente Catarina Isabel Baptista Gonçalves, deu início ao período da ordem do dia: -----

----- Ponto 1 – Apreciação e votação da Ata n.º 004/AFMS/2024 da sessão ordinária da Assembleia de Freguesia do passado sexto dia do mês de dezembro do ano de 2024; --

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----



Freguesia de Malhada Sorda

----- Ponto 2 - Apreciação da Informação Escrita do Presidente da Junta da Freguesia de Malhada Sorda, prevista na alínea e) do n.º 2 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro; -----

----- Ponto 3 – De acordo com o n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, disponibiliza-se para a apreciação do inventário dos bens e apreciação e votação dos documentos de prestação de contas do ano anterior; -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto 4 - Apreciação e votação do protocolo entre a freguesia de Malhada Sorda e a Associação de Melhoramentos da Freguesia de Malhada Sorda. -----

O Senhor Deputado Miguel Santos Pinto (PSD), no uso da palavra, questionou quanto à forma, uma vez que lhe parece que se trata de uma prestação de serviços, sendo preferível que fosse celebrado um contrato de prestação de serviços.

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, apresentou um enquadramento justificativo, e os devidos esclarecimentos, frisando que o pretendido é um Protocolo de Colaboração, entre a Junta de Freguesia e a Associação de Melhoramentos da Freguesia de Malhada Sorda. -----

O Senhor Deputado Miguel Santos Pinto (PSD), no uso da palavra, revelou então entender a pretensão, sugerindo então, que a Clausula 3.ª seja revista ou anulada, passando o seu conteúdo a integrar uma outra Clausula. -----

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, indicou que irá posteriormente remeter a Minuta de Protocolo com a revisão da Clausula 3.ª. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade, condicionado à revisão da Clausula 3.ª. ---

----- Ponto 5 - Apreciação e votação da doação de bens por parte da Comissão Fabriqueira da Igreja à Freguesia de Malhada Sorda. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

----- Ponto 6 - Apreciação da contestação do Processo Judicial em que são arguidos a Junta de Freguesia e o Sr. Carlos Neves. -----



Freguesia de Malhada Sorda

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, indicou que o Sr. Abílio Campanha, instaurou um processo judicial à Junta de Freguesia e ao Sr. Carlos Neves (Antigo Presidente de Junta), e em face da urgência em contestar no prazo de 30 dias, foi deliberado em reunião de executivo a adjudicação dos serviços de advocacia à Dr. Ângela Guerra, que tem prestado serviços a esta Junta de Freguesia tendo inclusivamente sido já pagas as Custas Judiciais associadas. -----

----- Ponto 7 - Apreciação dos caminhos vedados junto à cerâmica, devidamente delimitados na carta militar e unanimemente reconhecidos pela população da freguesia de Malhada Sorda como caminhos públicos. -----

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, clarificou que o caminho em causa, é o caminho que foi estabelecido para o percurso do II Duetlo Cross, e que tem sido recorrentemente encerrado pelos Sr. José Crespo e Manuel Crespo, tendo sido reportada esta situação à Guarda Nacional Republicana, tendo esta deslocado ao local, para averiguação e elaboração de participação. Aguardando-se nesta data o desenrolar das diligencias. -----

----- Ponto 8 - Apreciação da construção do muro junto ao rio Côa pelo Sr. Vítor Matias, cujo parecer quanto ao controlo prévio da obra em causa, bem como à salvaguarda do leito e margens do rio, nomeadamente quanto à manutenção de uma faixa marginal livre de quaisquer construções ou ocupações (incluindo muros e vedações), foi solicitado à Câmara Municipal de Almeida, bem como o parecer da CCDR Centro, visto tratar-se da Reserva Ecológica Nacional. -----

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, expôs que foi solicitado a emissão de um parecer aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal de Almeida e apresentada uma denuncia ao SEPNA, estando à data a aguarda o desenrolar. -----

----- Ponto 9 - Apreciação e Discussão do projeto para o Campo Desportivo do Picoto. --



Freguesia de Malhada Sorda

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, expôs a intenção de realizar uma operação de reabilitação do campo desportivo “ring” no Picoto, integrando esta ação no Contrato Interdministrativo de 2025 com o Município de Almeida. -----

O Senhor Deputado Miguel Santos Pinto (PSD), no uso da palavra, apresentou que este projeto devia ser pensado em co-criação com a entidade a quem está cedido o campo de jogos. -----

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, expôs que este não é o momento para fazer alteração ao protocolo realizado em 2001 que irá terminar em 2026. -----

----- Ponto 10 - Apreciação e votação do apoio no valor de 150,00 Euros aos Mordomos da Festa do Corpo de Deus. -----

O Senhor Deputado Miguel Santos Pinto (PSD), no uso da palavra, sugeriu que num futuro se possa elaborar e publicar um Regulamento para os apoios e incentivos a atribuir. -----

O Senhor Presidente do Executivo, no uso da palavra, indicou que faz parte dos objetivos deste executivo a elaboração de um regulamento neste sentido. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

----- A Sr.^a Presidente da Assembleia submeteu à votação a Ata em Minuta do Ponto 3, referente à presente sessão, tendo a Assembleia deliberado aprovar, por unanimidade. -----

Deliberação: foi aprovado por unanimidade. -----

Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e por ser verdade, elaborou-se o presente documento que juntamente com os originais das propostas acima discriminadas constitui a ata em



Freguesia de Malhada Sorda

minuta que eu, vogal da Junta de Freguesia, para o efeito designado, mandei lavrar. ---

E não havendo mais nada a tratar, a Sr.ª Presidente da Assembleia de Freguesia deu por encerrada a reunião às 16h51, da qual, se lavrou a presente ata em minuta, que será assinada pela Sra. Presidente.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Catarina Isabel Baptista Gonçalves